



TC 019.494 / 2007-0

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Município Davinópolis (MA).

Assunto: Informação Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / Diretoria no Maranhão. AR não-procurado. Regulamentação ministerial. Ratifica edital anteriormente expedido. Cobrança Executiva (CBEX).

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Haja vista a informação “Não Procurado” lançada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos relativamente ao Ofício 318/2012-TCU/SECEX-MA (Peça 13), notificação do Sr. Juscelino de Sousa Vieira, e diante dos esclarecimentos prestados pela entidade postal por meio dos Ofícios 040 e 041/2012-GERAE/GCTCE/MA (Peças 20 e 21), expedientes que fazem referência à regulamentação do Ministério das Comunicações, contida na Portaria 311, de 18.12.1998 (D.O.U. de 18.01.1999), daquele órgão superior, **ratifico** o edital de notificação 890/2012, anteriormente expedido (Peça 16) e determino a constituição do(s) competente(s) processo(s) de Cobrança Executiva (CBEX).

Ao Serviço de Administração (SA).

SECEX-MA, 15 de agosto de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário